



PORTARIA Nº 051/2023,

DE 24 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi afixado no placard do Centro Administrativo O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 24/04/2023

Josaina Chaves C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS DURANTE O MÊS DE MAIO/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de férias por 30 (trinta) dias, relativamente ao período aquisitivo do ano de 2022, a partir de 01 a 30 de maio de 2023, aos servidores abaixo nominados:

ALEDIR PEREIRA DA SILVA	- com o cargo de Gari
CLODOALDO MUNIX XAVIER	- cargo de Agente DE Vig. Epidemiológica
EDER LUIZ BARBOSA DE ALMEIDA	- com o cargo de Aux. Administrativo
IOLANDIA VIEIRA PIRES LIMA	- cargo de Chefe U. Básica de Saúde
JORGE VIEIRA DA SILVA	- com o cargo de Agente Com. de Saúde
LUZENILDE BARROS VIEIRA	- com o cargo de Técnico em Enfermagem
EIZA RODRIGUES MOREIRA SALES	- cargo de Assistente Administrativo
GILSON BEZERRA ARAGÃO	- com o cargo de Dir. Infraestrutura
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	- com o cargo de Vigilante
VALTO MARTINS DE SOUZA	- com o cargo de Chefe Deptº de Compras
VILMAR PEREIRA DE AZEVEDO	- com o cargo de Vigilante

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e três (2023).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal